

PORTARIA N° 865 DE 18 DE JULHO DE 2016

**O Reitor pro tempore do Instituto Federal do Paraná,** no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23397.000373/2016-45,

RESOLVE:

Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de abril de 2016, ao servidor RENATO LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 343940, cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotação Campus Curitiba, classe D, nível IV, padrão de vencimento 04, por ter completado os requisitos de aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da EC 41/03 combinado com o art. 40, §§ 3º e 18 da CF/88.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor pro tempore